

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Dezembro de 2016 / 3º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo I

01/09/2017

Nº	1 - G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.193.031,85	0,00
2	Pessoal Ativo	47.193.031,85	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.193.031,85	0,00
Nº	2 - G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.770.574.257,64	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	47.193.031,85	1,70
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	166.234.455,46	6,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	157.922.732,69	5,70
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	149.611.009,91	5,40

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informática, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Data de emissão 01/09/2017 e hora de emissão 15 hora(s) e 39 minuto(s).

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.